



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - N.º 06/FMS/2018
PROCESSO DE COMPRA N.º 16/FMS/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/FMS/2018

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTOS DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO”



DATA DA ABERTURA: 17/09/2018 ÀS 09HS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO N.º 06/ FMS/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados por Decreto Municipal, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, no Setor de licitações, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro no município de CAPIVARI DE BAIXO - SC, onde será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTOS DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO.**

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

- a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão recebidos pela Pregoeira, através de protocolo, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO - situado na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC, até às 09h00min, dia 17/09/2018. Não haverá atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.
- b) Não serão aceitas nem recebidas, em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas para esta licitação, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e ou enviadas por qualquer meio, anteriormente à data do vencimento.
- c) Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTOS DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**, obedecendo integralmente os termos da ata de registro de preços e demais anexos que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste edital.

2. DA ABERTURA

2.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por uma Pregoeira, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 17 DE SETEMBRO DE 2018

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

Página 2 de 82

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Ernani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivaridebaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

3.2 - Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal deste País, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame que pretendam ofertar lances, ou apenas acompanhar a licitação, com poderes gerais de representação, porém sem poderes para ofertar lances, deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, se for o caso.

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, se for o caso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

III - documentos comprobatórios, quando este for o caso, de ser o credenciado sócio da sociedade, com poderes para sua representação, ou titular de firma individual (atos constitutivos da pessoa jurídica, atos comprobatórios de eleição, declaração de firma individual, etc., conforme o caso).

4.3.1 - Caso seja representante de cooperativa de prestação de serviços, também deverá ser apresentada cópia da ata/assembleia de posse dos dirigentes.

4.3.2 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou por servidor designado pela Administração Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

4.4 - A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos para tanto exigidos impossibilitará o credenciamento e, de conseqüência, impedirá a prática de qualquer ato inerente ao certame pela pessoa que não o obteve.

4.5 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 - Logo após o credenciamento as licitantes deverão Apresentar a Pregoeira, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modelo de uso facultativo - (Anexo V do Edital).

5.1.1 - A declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, e-mail da licitante, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;

5.2 - Em caso de não apresentação da declaração citada no item anterior, poderá ser preenchida, através de formulário, na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pela Pregoeira na sessão, que será assinado por pessoa presente com poderes para tal. Ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;

5.2.1. A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão deverá entregar o documento solicitado no subitem 5.1. fora dos envelopes ou em um terceiro envelope, contendo no anverso do mesmo: ENVELOPE Nº 03 - declaração de que cumpre plenamente as condições de habilitação. O não atendimento deste quesito importará na não aceitação da proposta.

5.3 - Não atendidos os itens anteriores (5.1 e 5.2), implicará na imediata exclusão da licitante do certame, valendo este item para licitantes credenciadas ou não;

5.3.1 - Em caso de exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, até o final da Sessão, momento que poderá ser devolvido, importando na preclusão do direito de participar da licitação, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1- Apresentar os documentos da proposta e da habilitação, em envelopes distintos que passamos a chamar de ENVELOPE N° 1, ou envelope da "PROPOSTA DE PREÇO ", e o ENVELOPE N° 2, ou "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" no local, data e horário indicados neste Edital, na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/FMS/2018

LICITANTE:

CNPJ:

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/FMS/2018

LICITANTE:

CNPJ:

6.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados: no original; ou por cópia com autenticação procedida por tabelião; por servidor designado pela Administração Municipal; ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).

6.3.1- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.3.2 - Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

6.3.3 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer os materiais, objeto da presente licitação.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

6.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.5 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Setor de Licitação' da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br.

6.6 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6.7 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

6.8 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1)

7.1 - O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.1.1 Ser apresentada em formulário próprio contendo, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), em algarismos arábicos, e por extenso, devendo suas folhas serem rubricadas;

7.1.2. Os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta;



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

7.1.2.1 - Apresentar, anexo a proposta em formulário, um arquivo gravado em PEN DRIVE ou CD ROM, extraído do sistema Betha Auto Cotação Versão atualizada, que se encontra no site do Município de Capivari de Baixo. O não cumprimento desta cláusula, ocasionará a desclassificação da empresa licitante.

7.1.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

7.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico ("e-mail"), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta corrente, banco e agência poderão ser informados na fase de contratação;

7.1.5. A proposta poderá ser apresentada para um lote ou para tantos quantos sejam de conveniência da licitante, dentro dos quantitativos máximos previstos no objeto deste edital.;

7.1.5.1. Os valores unitários a serem apresentados deverão constar com no máximo de 2 (duas) casas após a vírgula, se não for apresentada a segunda casa esta será considerada "0" (zero).

7.1.6. Indicar a marca dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação, quando for o caso;

7.1.7. Conter Nome, R.G. e CPF do signatário, sua função e/ou cargo na empresa, tudo de modo legível.

7.2 - Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para o objeto do Edital, será considerado o primeiro.

7.3 - Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

7.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

7.6 - A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos dos materiais necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

7.7 - As propostas porventura sem data, serão consideradas emitidas para o dia do vencimento desta licitação.

7.8 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2)

8.1. O licitante deverá apresentar os documentos a seguir descritos, em original, fotocópia autenticada por Tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis), todos da sede da proponente, em única via:

8.1.1 Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, conforme modelo (anexo III).

8.1.2 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, conforme modelo (anexo IV).

8.1.4. Relativos à Habilitação Jurídica.

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a. registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

c. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.1.6. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

8.6.1. A documentação relativa a qualificação econômico-financeira consistirá em Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a **NEGATIVA** de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, **com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.**

8.1.7. Outras Comprovações

8.1.7.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente objeto compatível com o objeto desta licitação.

8.1.7.1.1 – Apresentar Registro da Anvisa conforme solicitado em cada item.

8.1.7.2. Serão feitas consulta ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela Internet, ficando as proponentes dispensadas de autenticá-las.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

8.1.7.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "comprovantes de solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.1.7.5. Na ocorrência de a documentação de habilitação não estar completa e correta e contrariar qualquer dispositivo deste Edital de Licitação e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, caso não consiga fazer sua correção durante a sessão.

8.1.7.6. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestados(s).

8.1.7.7. A condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para as empresas que OPTAREM em usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como para efeito do tratamento diferenciado previsto na mesma, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação, que deverá ser apresentada juntamente aos documentos constantes do item 4 do edital:

8.1.7.8. - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação, e,

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.1.7.9 - Microempreendedor Individual

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br)



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.1.7.10. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, receberá, em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços e Habilitação, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.

9.2 - Depois de recebidos os documentos pela Pregoeira na forma do subitem 9.1 e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as propostas de preço, sendo feita sua conferência e rubrica, pela Pregoeira.

9.4 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10. DO JULGAMENTO

10.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, antes do início da sessão, os Licitantes devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, entre eles, formulação de ofertas e lances verbais, conforme prevê o credenciamento neste Edital.

10.2. Iniciada a abertura dos envelopes de propostas, não será permitida a participação no certame de outros licitantes;

10.3. Aprovados os credenciamentos, serão lançados em ata os nomes dos representantes legais ou procuradores dos Licitantes.

10.4. O julgamento das propostas observará a seguinte ordem:



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

- a) abertura da proposta e registro de seu preço;
- b) conformidade da proposta;
- c) ordenação dos proponentes em ordem crescente para ofertar lance;
- d) fase de lances;
- e) definição da proposta classificada em 1º lugar;
- f) aplicação da LC 123;
- g) negociação com a Pregoeira;
- h) declaração da proposta classificada em 1º lugar;
- i) rodada única de lances para aferição do 2º e demais colocados;
- j) aceitação;
- k) habilitação;
- l) declaração vencedor;
- m) adjudicação.

10.5. - Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou seus representantes legais entregarão a Pregoeira, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

10.6. - **PROPOSTA DE PREÇOS** - Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá à abertura do **ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**.

10.7. As Propostas de Preços serão organizadas em ordem crescente de preços e rubricadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e ao final da sessão submetida aos Licitantes presentes, para querendo, rubricá-las.

10.7.1. - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado critério de menor preço por item ou por lote, conforme definido no preâmbulo deste Edital, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.

10.7.2. - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

10.8. - Na análise de conformidade das propostas, será verificado o atendimento do detalhamento geral das especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.9. - A análise da aceitabilidade e classificação das propostas de preços compreenderá o exame da compatibilidade das características dos materiais ofertados com as especificações e condições de fornecimento indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

10.10. - Serão consideradas inaceitáveis e desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.
- b) cujos preços forem excessivos em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;
- c) cujos preços totais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requeridos.

10.11. - **Fase de Lances** - Participarão da fase de lances todos os licitantes credenciados com poderes para ofertar lances e cuja proposta esteja em conformidade com o edital.

10.12. - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ao anteriormente ofertado pelo concorrente.

10.13. - A ordem para os licitantes ofertarem lance será em rodada de lance, com valores crescentes. Iniciando-se pelo lance do proponente da menor proposta de preços até o último lance pertencente à proposta de maior valor, estabelecida como rodada completa de lances.

10.14. - É garantido ao licitante o direito de ofertar lance em cada rodada completa, até que desista da disputa, ou quando na abertura da rodada de lances só restar sua proposta.

10.15. - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.16. - Iniciada a primeira rodada de lances, esta só se encerrará quando todos os licitantes presentes tiverem se manifestado, iniciando-se em seguida novas rodadas, com exclusão dos desistentes, até quando na abertura da última rodada de lances só restar uma proposta - sem concorrente para cobri-la, que será definida como proposta classificada em 1º lugar.

10.17. - Encerrada a fase de lances com a definição da proposta classificada em 1º lugar, será assegurado nos termos do art. 45, I da Lei Complementar nº 123/2006, preferência para contratações de microempresas e empresas de pequeno porte, mediante aplicação do empate ficto, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

10.18. - Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

Página 13 de 82

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Ermani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivaridebaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, menor que a classificada em primeiro lugar nos lances, sob pena de preclusão de seu direito de preferência;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do inciso anterior, será convocada a remanescente que porventura se enquadrem na hipótese do subitem anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Havendo empate, será realizado sorteio;

III - o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.19. - Finalizada a etapa da opção do direito de preferência, a Pregoeira negociará com o detentor da proposta classificada em 1º lugar na fase de lances e em seguida examinará quanto à aceitabilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e sua exequibilidade, caso positivo, declarará a proposta como classificada em 1º lugar.

10.20. - Em seguida, será realizada uma única rodada de lances com todos os licitantes, a exceção do primeiro classificado para determinar o segundo e demais colocados, na ordem de lances já estabelecida no item 10.13. Nesta rodada de lances o licitante poderá ofertar lance com valor inferior ao último por ele mesmo ofertado e diferente dos já registrados pela Pregoeira.

10.21. - Haverá empate entre dois ou mais licitantes quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e não haja lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

10.22. - **Fase de Habilitação** - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do Licitante que apresentou a proposta classificada em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital, observado o saneamento previsto no item 10.29 e o seguinte procedimento:

10.22.1. - Se a proposta classificada pertencer a uma microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Se a documentação quanto à regularidade fiscal apresentar alguma restrição, ainda assim, será declarada vencedora e assegurado o prazo de 4 (quatro) dias úteis, para regularização, iniciando-se a contagem do prazo a partir deste momento.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

10.22.1.1. - Caso o licitante não regularize sua situação fiscal será inabilitada e a Pregoeira fará a abertura do envelope da documentação do licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.

10.22.2. Se a proposta classificada não pertencer a microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Caso contrário, a Pregoeira chamará o licitante da proposta classificada em segundo lugar, negociará o preço e em seguida procederá ao exame da habilitação, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos contidos no Edital, quando o licitante habilitado será declarado vencedor.

10.23. - Se a melhor proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.24. - O Licitante declarado vencedor deverá apresentar a Pregoeira, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sessão que lhe adjudicou o objeto deste pregão, nova proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado. O descumprimento dessa condição importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração do órgão promotor do certame, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

10.25. - Não será admitida desistência de propostas escritas ou lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às penalidades das Sanções Administrativas deste Edital.

10.26. - As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:

10.26.1. - Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

10.26.2. - Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o resultado será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

10.26.3. - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

10.26.4. - Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

10.26.5. - Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

Página 15 de 82

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Ermani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivaridebaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

10.27. – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.

10.28. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.29. - Havendo falha da documentação habilitatória, desde que esta retrate situação fática ou jurídica já existente na data estipulada da abertura da licitação, será aberto o prazo para seu saneamento em dois dias úteis, sob pena de inabilitação e abertura de procedimento para aplicação de multa.

10.30. A melhor proposta que atender as exigências do Edital será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pela Pregoeira ou pela autoridade do órgão promotor da licitação no caso de interposição de recurso.

11. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Ou seja, não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões intempestivamente apresentadas.

11.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

11.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

11.6 - A licitante que convocada para assinar o Contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

11.7 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação do Contrato, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

12 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. As obrigações contratuais são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta contratual que independentemente faz parte integrante deste edital.

13 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. - Homologada a licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da adjudicação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar em fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

13.2. – O Setor de Licitação convocará formalmente os fornecedores, no dia útil seguinte à publicação da homologação do certame com antecedência de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2.1. - No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata.

13.2.2. - O prazo previsto no subitem 13.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão.

13.3. - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Pregoeira registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

14. DAS PENALIDADES

14.1 A recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:

14.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária.

14.1.2 Advertência.

14.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e conseqüente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.

14.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

15.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

15.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

15.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

15.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) vigentes no exercício de 2018 e superiores.

16. OS ENCARGOS

16.1- Incumbe a Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.

II - efetuar os pagamentos à Contratada.

III - aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.2 - Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

I - realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação, nos prazos previstos conforme Edital;

II - pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecido;

III - substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados e recusados pela fiscalização do contrato;

IV - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;

V - manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

VI - assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

VII – Os produtos deverão vir acondicionados em caixas, invólucros ou recipientes usualmente utilizados no transporte de grande quantidade do produto adquirido, além da embalagem normal do produto.

VIII – Os itens deverão estar de acordo com as especificações e normas contidas no descritivo.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Samira Vargas Porto, matrícula nº. 11473.

17.2 - A fiscalização será exercida no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

17.3 - Estando os materiais licitados em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 - Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato;



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso os materiais não ser entregue a partir da data aprazada.

18.3 - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 - No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

19. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

19.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma as ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

20- DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

20.1.1 – Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

20.1.2- No ato da prestação de serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

20.1.3- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

20.1.4. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

21.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

21.3 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.5 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

21.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na PREFEITURA Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.7- O Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO/SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

21.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

21.9 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

22.DAS OBRIGAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

22.1 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 276/2007 e 197/2006.

22.2 As obrigações da Ata de Registro de Preço são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta do Contrato/Ata de Registro de Preço que independentemente faz parte integrante deste edital.

22.3 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO/SC, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.

22.4 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

22.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

22.6 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Ata de registro de preço;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (modelo);

Anexo IV- Declaração de cumprimento do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º Da Constituição Federal (modelo);

Anexo V - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo).

Anexo VI - Declaração que se enquadra na Lei 123/2006.

22.7 - Os esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados somente através dos e-mail licitacao.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br. As respostas aos esclarecimentos serão



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

disponibilizadas diretamente no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br, onde está cadastrada a presente licitação.

22.8 - As respostas a impugnações e recursos, assim como, todo o trâmite do processo licitatório será disponibilizado diretamente no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br, onde está cadastrada a presente licitação, cabendo aos interessados acompanharem a sua tramitação.

22.9. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras do Município de CAPIVARI DE BAIXO na Rua Ernani Cotrin, 187, centro, no horário das 07h00min, as 13h00min, ou pelo email: licitacao.pmc@capivaridebaixo.sc.gov.br.

CAPIVARI DE BAIXO/SC, 04 de setembro de 2018.

JANE SOBREIRA MOTA
Secretária de Saúde



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO I –

TERMO DE REFERÊNCIA

1. LICITAÇÃO/MODALIDADE:

Pregão Presencial para Registro de Preços.

2. TIPO DE EXECUÇÃO:

Critério de menor preço por item.

3. OBJETO:

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTOS DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO;

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A referida aquisição faz-se necessária para atender às demandas da Secretaria de Saúde, através da coordenação de saúde bucal.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

7.1. Realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação, nos prazos previstos conforme Edital;

7.2 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecido;

7.3. Substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados e recusados pela fiscalização do contrato;

7.4. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;

7.5. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

7.6. Assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

7.7. Os produtos deverão vir acondicionados em caixas, invólucros ou recipientes usualmente utilizados no transporte de grande quantidade do produto adquirido, além da embalagem normal do produto.

7.8. Os itens deverão estar de acordo com as especificações e normas contidas no descritivo.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.

8.2. Efetuar os pagamentos à Contratada.

8.3. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 – Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento

9.2- No ato da prestação de serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

9.3- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

10. GARANTIA DO PRODUTO

10.1. Garantia estabelecida pelo fabricante, responsabilizando-se por qualquer substituição que se fizer necessária, decorrente do fornecimento pontual do produto adquirido.

10.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos e arcar com qualquer prejuízo da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, decorrente de sua utilização;

11. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. Dada a característica da aquisição, a contratação poderá ocorrer mediante competente procedimento licitatório com fundamento na Lei 10.520 de 16 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.965, 5.967 e 5.969 de 30 de dezembro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização do contrato e o acompanhamento na execução do fornecimento dos produtos e serviços ficará a cargo do servidor Samira Vargas Porto, matrícula nº. 11473.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a vigentes no exercício de 2018 e superiores.

14. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição Material	Unidade medida	Quant. item	Preço máximo	Preço Total
------	--------------------	----------------	-------------	--------------	-------------



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL ESTERELIZAVEL EM AUTO CLAVE VISÃO COMPLETA E BOM ACESSO DO CAMPO OPERATÓRIO, ALTO NÍVEL DE CONFORTO AO PACIENTE DEVIDO À ELASTICIDADE TRIDIMENSIONAL, FEITO DE MATERIAL FLEXÍVEL, DE BORRACHA E LIVRE DE LÁTEX, CONSERVAÇÃO: 2 - 28°C. VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	10	9,38	93,80
2	ABRIDOR DE BOCA TAMANHO ADULTO VISÃO COMPLETA E BOM ACESSO DO CAMPO OPERATÓRIO, ALTO NÍVEL DE CONFORTO AO PACIENTE DEVIDO À ELASTICIDADE TRIDIMENSIONAL, FEITO DE MATERIAL FLEXÍVEL, DE BORRACHA E LIVRE DE LÁTEX, CONSERVAÇÃO: 2 - 28°C. VALIDADE: 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTERELIZAVEL EM AUTO CLAVE	UN	10	8,63	86,30
3	ACIONADOR COM PEDAL MECANICO PARA TORNEIRA NÃO USA ENERGIA ELETRICA. ITENS INCLUSOS: 1 PEDAL ACIONADOR MECANICO , 2 ADAPTADORES DE MANGUEIRA DE ½. MEDIDAS COMPRIMENTO 28,5CM, LARGURA 7,5CM, E ALTURA 6,5 CM.	UN	2	462,33	924,66



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

4	ADESIVO DENTARIO PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO PRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO. CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. EXCLUSIVA TAMPA FLIP TOP: EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADA APENAS COM UMA MÃO. RENDIMENTO: ATÉ 280 RESTAURAÇÕES. FRASCO COM 6G (5,6ML)	UN	100	169,73	16.973,00
5	AFASTADOR MINESSOTA USADO PARA MANTER RETALHO MUCOPERIOSTEAL, BOCHECHA, LÁBIO E LÍNGUA DISTANTES DA ÁREA CIRÚRGICA. TAMANHO: 14CM; - AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UN	20	19,67	393,40
6	AGUA DESTILADA GALAO 5 LITROS ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INODORO, INSIPIDO CONFORME FARMACOPEIA BRASILEIRA	UN	1000	8,83	8.830,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

7	AGULHA GENGIVAL CURTA INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. 30G CURTA: 25MM. PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS. PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO, SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. BISEL TRIFACETADO. AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS.	CX	150	70,53	10.579,50
8	AGULHA GENGIVAL LONGA INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. 27G LONGA: 38MM. PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS. PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO, SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. BISEL TRIFACETADO. AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS.	CX	150	71,07	10.660,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

9	ALAVANCA APICAL 301 RETA POSSUEM LÂMINAS LONGAS, AFIADAS, FINAS E CÔNCAVAS PROJETADAS PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR PRODUTOS QUE SE ENCAIXAM NOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS INTERNACIONALMENTE; -EM CONSEQUÊNCIA DE SEU OBJETIVO, NOS ÚLTIMOS ANOS A GOLGRAN DIRECIONOU SEUS ESFORÇOS NA AMPLIAÇÃO DE SUA LINHA CIRÚRGICA, ANTES VOLTADA PARA O MERCADO ODONTOLÓGICO E HOJE ATENDENDO COM PRODUTOS DE QUALIDADE O MERCADO MÉDICO-HOSPITALAR TAMBÉM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UN	10	40,73	407,30
10	ALAVANCA HEINDERBRINK JOGO C/ 3 INSTRUMENTO DEDICADO PARA A REMOÇÃO DE PONTAS DE RAIZ EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - PRODUTO QUE SE ENCAIXA NOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS INTERNACIONALMENTE.- EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DIREITA, 01 RETA E 01 ESQUERDA.	UN	10	103,66	1.036,60
11	ALAVANCA SELDIN ADULTA RETA POSSUEM LÂMINAS LONGAS, AFIADAS, FINAS E CÔNCAVAS PROJETADAS PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. INDICADA PARA SOLTAR O DENTE DO LIGAMENTO PERIODONTAL E FACILITAR A EXTRAÇÃO	UN	10	44,53	445,30



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

12	ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA N°02 RETA INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	10	32,91	329,10
13	ÁLCOOL 70% VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	LT	1000	11,27	11.270,00
14	ÁLCOOL 92,8%, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO INCOLOR ISENTO DE PARTÍCULAS, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL. ODOR: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL TEOR ALCOÓLICO (P/P)-92,8°INPM - 93,5°INPM TEOR ALCOÓLICO (V/V) - 95,0°GL - 96,0°GL PH DO PRODUTO (PURO) - 6,0 - 9,0 DENSIDADE (G/ML - 20°C) - 0,810.	UN	500	8,61	4.305,00
15	ALGODÃO HIDROFILO 500G CONFECCIONADO COM FIBRAS 100 ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, É IDEAL PARA A HIGIENE E ANTI-SEPSIA DA PELE, ALÉM DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTI-SEPSIA DA PELE ALÉM DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR, QUE PROPORCIONA UM MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO. COM NO MÍNIMO 24CM DE LARGURA, ENVOLVIDO EM PAPEL AZUL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. É RECOMENDADO COM GAZE PARA UTILIZAÇÃO EM FERIMENTOS. APRESENTAR AMOSTRA.	RL	50	15,8	790,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

16	ALGODÃO ROLETE PACOTE COM 100 UNIDADES EXTREMAMENTE MACIO E ABSORVENTE, PROPORCIONANDO ASSIM FACILIDADES PARA O PROFISSIONAL. CONFECCIONADO COM A MAIS ALTA QUALIDADE; UTILIZA UM MODERNO PROCESSO DE FABRICAÇÃO; PRODUZIDO COM FIBRAS SELECIONADAS 100% NATURAIS;POSSUI FORMATO CILÍNDRICO E PODE SER ESTERILIZADO EM GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) E RAO GAMA. UTILIZADO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO, LIMPEZA BUCAL, ABSORÇÃO DE SALIVA E AFASTAMENTO DA BOCHECHA.	PCT	1000	3,37	3.370,00
17	AMALGAMA GS-80 01 PORÇÃO EM CAPSULAS , PARA USO EM AMALGAMADOR, EMBALAGEM COM 50 CAPSULAS , VALIDADE DE DOIS ANOS.	POT	10	132	1.320,00
18	ANESTESICO ARTICAINA ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100.000 - DFL CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS MAIS COMPLEXOS OU QUE NECESSITAM DE COMPLEMENTAÇÃO PALATINA. UTILIZADO EM TRATAMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM PACIENTES QUE RELATAM DIFICULDADES DE SEREM ANESTESIADOS. REGISTRO MS ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL ISENTO DE METILPARABENO; MAIOR HIDROSSOLUBILIDADE;	CX	50	162	8.100,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

19	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA CLORIDRATO DE LIDOCAINA 0,02G E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G. COM 50 TUBETES , CONTENDO 1,8ML CADA. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE DE DOIS ANOS.	CX	150	79,19	11.878,50
20	ANESTESICO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRUCTOR COM 50 TUBETES, COMTENDO 1,8ML IDEAL PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA DURAÇÃO. PROCEDIMENTOS EM ODONTOPIEDIATRIA. PACIENTES PORTADORES DE CARDIOPATIAS GRAVES OU QUE TENHAM USO DE VASOCONSTRICTORES CONTRA-INDICADOS. PACIENTES ASMÁTICOS E HIPERTENSOS REGISTRO MS SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 54MG (3%) SEM VASO CONSTRICTOR. TARJA DA CAIXA: VERDE. ISENTO DE METILPARABENO. TUBETES DE CRISTAL. ÊMBOLO SILICONADO: MINIMIZA A DOR DURANTE A APLICAÇÃO PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO. REGISTRO NA ANVISA:	CX	100	126,2	12.620,00
21	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. REGISTRO NA ANVISA:	CX	250	110,73	27.682,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

22	ANESTESICO TOPICO GELPOTE ANESTÉSICO TÓPICO COM RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO, COM SABOR AGRADÁVEL, NÃO DEIXA GOSTO AMARGO NA BOA E NÃO PROVOCA ABSORÇÃO SISTÊMICA. ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA SABOR MENTA OU TUTTI FRUTTI POTE COM 12 G. VALIDADE MINIMA DOIS ANOS. REGISTRO ANVISA	UN	100	9,73	973,00
23	ANESTESICO TOPICO SPRAY LIDOCAINA 10% 100MG/ML VALIDADE: 36 MESES.	UN	25	101,83	2.545,75
24	APARELHO DE AUTOCLAVE CAPACIDADE MÍNIMA 21 LITROS COM GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS FÁCIL MANUSEIO: DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE COM LEDS E BOTOES INDICATIVOS DAS FUNCOES, MANOMETRO COM ESCALADAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, PUCHADOR E TEMPERATURA, PUCHADOR ERGONOMICO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA DEPRESSORIZAÇÃOAUTOMATICA, EVITANDO RISCOS DE ACIDENTES EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL , CAMARA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, QUE FACILITA A LIMPEZA, CAMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMINIO ANODIZADO COM ESPACO PARA 4 BANDEJA OPCIONAL; SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA; COM SISTEMAS DE SEGURANÇA; SISTEMA COM MICROCONTROLADOR; SISTEMA DE GESTAO DE QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM ISSO 9001 – SISTEMA DE GESTAO DE QUALIDADE ISSO 13485 – APARELHOS MEDICOS – REQUISITOS PARA FINS REGULAMENTYARES, ISSO 14001 – GESTAO AMBIENTAL E BDF – BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO (ANVISA/EDC-Nº59).	UN	5	3982	19.910,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

	TENSÃO 110-220V.				
25	APARELHO DE ULTRA SOM COM JATO DE BICARBONATO AJUSTE DE AGUA PARA JATO INDEPENDENTE DO ULTRA SOM; AJUSTE DE AR PARA JATO JATO; AJUSTE DE NIVEL DE POTENCIA DO ULTRA SOM; CANETA BICARBONATO AUTOCLAVAVEL, CANETA DO ULTRASOM AUTOCLAVAVEL ; FILTRO DE AR INCORPORADO COM DRENAGEM AUTOMATICA; COPO DE BICARBONATO REMOVIVEL FACILITANDO A LIMPEZA; CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 30G ; VOLTAGEM DE 110-220V	UN	5	2713,67	13.568,35
26	APLICADOR DE CIV ESTOJO COM APLICADOR + PONTA SERINGA PRECISION	UN	10	122,8	1.228,00
27	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	14,66	293,20
28	APLICADORES MICROBRUSH, COM PONTA DOBRÁVEL, ESPESSURA REGULAR, COM 100.	CX	300	19,5	5.850,00
29	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERA PARA PACIENTE ADULTO AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UN	2	371,33	742,66
30	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERA PARA PACIENTE INFANTIL COM PROTETOR DA TIREOIDE	UN	1	332,17	332,17



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

31	BABADOR DE USO ODONTOLOGICO DESCARTAVEL TAMANHO 30X40, IMPERMEAVEL, COM UMA CAMADA DE CELULOSE 100% VIRGEM, SUPER ABSORVENTE E UMA CAMADA DE FILME DE POLIETILENO ATÓXICO QUE IMPEDE PASSAGEM DE LIQUIDO , COM 100UNIDADES	UN	500	19,89	9.945,00
32	BICARBONATO DE SODIO EM SACHE , UTILIZADO EM PROFILAXIA BUCAL VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS.	UN	50	4,38	219,00
33	BROCA CIRURGICA CARBIDE DE CORTE CRUZADO FG 702	UN	100	16,51	1.651,00
34	BROCA CIRURGICA ZECRYA FG 28MM	UN	50	34,7	1.735,00
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3195 PONTA DIAMANTADA CONICA , EXTREMIDADE EM CHAMA	UN	100	7,28	728,00
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA N 1012	UN	100	7,28	728,00
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA N1014	UN	100	7,28	728,00
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA N1019	UN	100	7,28	728,00
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA N1016	UN	100	7,28	728,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA N1024	UN	100	7,28	728,00
41	BROCA DIAMANTADA 3118 ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTETRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ODONTO)	UN	100	6,16	616,00
42	BROCA DIAMANTADA 3168 ESTERELIZAVELATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMENRO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ODONTO)	UN	100	7,28	728,00
43	BROCA ZECRYA PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVADA DE CARBONETO	UN	100	33,65	3.365,00
44	BROCAS BAIXA ROTACAO PARA CONTRA ÂNGULO N 6	UN	100	6,19	619,00
45	BROCAS ACABAMENTO 1190F	UN	100	4,85	485,00
46	BROCAS ACABAMENTO 1190FF	UN	100	4,67	467,00
47	BROCAS ACABAMENTO 2135F	UN	100	5,58	558,00
48	BROCAS ACABAMENTO 3118F	UN	100	4,46	446,00



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

49	BROCAS ACABAMENTO 3168FF	UN	100	5,79	579,00
50	BROCAS ACABAMENTO 3195F	UN	100	5,54	554,00
51	BROCAS ACABAMENTO 3195FF	UN	100	4,67	467,00
52	BROCAS BAIXA ROTACAO PARA CONTRA ÂNGULO N 2	UN	100	6,19	619,00
53	BROCAS BAIXA ROTACAO PARA CONTRA ÂNGULO N 4	UN	100	6,19	619,00
54	BROCAS BAIXA ROTACAO PARA CONTRA ÂNGULO N 8	UN	100	6,19	619,00
55	BROCAS ENDO Z ALTA ROTAÇÃO	UN	100	30,61	3.061,00
56	BROQUEIRO COM 32 FUROS EM INOX	UN	10	26,9	269,00
57	CABO BISTURI EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. N° 3. INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. AÇO INOX. REGISTRO NA ANVISA	UN	20	14,24	284,80
58	CABO ESPELHO CLINICO CONFECCIONADO EM ALUMINIO	UN	50	6,64	332,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

59	CAMARA ESCURA POSSUI ILUMINAÇÃO QUE PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO INTERIOR DA CÂMARA E NÃO DANIFICA A RADIOGRAFIA. TAMPA E BASE REMOVÍVEIS QUE FACILITAM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS QUÍMICOS; AMPLO VISOR DE ACRÍLICO VERMELHO TRANSLÚCIDO COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA; - BASE REMOVÍVEL FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO; - COPOS DE FÁCIL REPOSIÇÃO E QUE PERMITEM MAIOR ECONOMIA DE QUÍMICOS. 01 CÂMARA ESCURA E 04 COPOS ECONÔMICOS DE 200ML.	UN.	2	240,27	480,54
60	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE 505C, CONTA COM ACOPLAMENTO BORDEN SPRAY TRIPLO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380MIL RPM, SISTEMAS TROCA – BROCA (AUTOCAVEL 135°C) PUSH BUTTON	UN	8	963,53	7.708,24
61	CIMENTO DE HIDROXIDODE CALCIO (KIT COM 01 PASTA BASE DE 13G+1PASTA CATALISADORA DE 11G VALIDADE 2 ANOS)	CX	30	26,67	800,10
62	CIMENTO RESTAURADOR E OBTURADOR PROVISORIO INDICADO PARA VEDAÇÃO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS, RESTAURADORES E COMO CURATIVO DE DEMORA , MASSA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, ENRIQUECIDA COM FLUOR DE ENDURECIMENTO RÁPIDO, POTE CONTENDO 25G	UN	100	20,07	2.007,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

63	COLETOR PERFURO CORTANTE 3L O COLETOR É FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR , A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. DESENVOLVIDO PELA PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR.	UN	100	4,33	433,00
64	COLGADURA EM HASTE DE 07 PARES PARA 14 RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS.	UN	4	5,03	20,12
65	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RAIOS X GRAMPO PARA PRENDER/PENDURA	UN	50	5,52	276,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

66	COMPRESSA GAZE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 COM 13 FIOS. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA OU CROCHÊ, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5X7,5CM QUANDO FECHADAS E 15X30CM QUANDO ABERTAS. COR BRANCA, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SEM FIOS RADIOPACOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME ABNT 13841 APRESENTAR AMOSTRA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	800	30,17	24.136,00
67	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO GEL 37%, SERINGA COM 2,5ML, CONTENDO DISPENSER EM FORMA DE AGULHA, VALIDADE DE 2 ANOS	PCT	500	6,2	3.100,00
68	CONE DE SILICONE PARA PROFILAXIA COR BRANCA	UN	50	3,28	164,00
69	CONTRA ÂNGULO ODONTOLOGICO ENCAIXE UNIVERSAL, ENTRA CABEÇA FIXA, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C, TRANSMISSÃO 1:1 PASSIVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR E FG", SISTEMA DE TROCA BROCA CONVENCIONAL, RECARILHA SOFT. MINIMO DE 5000RPM-MAXIMO DE 20000RPM.	UN	5	770,33	3.851,65



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

70	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA COLORIDA SORTIDA	PCT	20	14,74	294,80
71	CURETAS ENDODONTIA CURETAS ENDODÔNTICAS DE PESCOÇO LONGO PARA ENDODONTIA ALÉM DE TER UM TAMANHO ADEQUADO, É EXTREMAMENTE AFIADA, PERMITINDO FACILMENTE O CORTE DO TECIDO PULPAR OU GENGIVAL.	UN	10	36,97	369,70
72	CURETAS GRACEY 05 06	UN	16	22,46	359,36
73	CURETAS GRACEY 07 08	UN	16	22,46	359,36
74	CURETAS GRACEY 11 12	UN	16	22,46	359,36
75	CURETAS GRACEY 13 14	UN	16	22,46	359,36
76	DESCOLADOR CIRURGICO DE FREER MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UN	10	37,07	370,70
77	DESCOLADOR DE MOLT 2/4 INDICADO PARA DESCOLAMENTO DO PERIÓSTEO E CIRURGIAS EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: INSTRUMENTO CORTANTE. NÃO ARTICULADO. PRODUZIDO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	44,83	448,30
78	DESCOLADOR DE MOLT SIMPLES EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 18CM. UTILIZADO PARA DESLOCAMENTO DO PERIÓSTEO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	37,07	741,40
79	DETERGENTE ENZIMATICO POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS.	UN	1000	31,91	31.910,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

80	DISCO DE FELTRO IMPREGNADO, RODAS DE FELTRO NATURAL COM 12MM DE DIAMENTRO IMPREGNADAS COM ABRASIVO E LUBRIFICANTE PARA POLIMENTO DE COMPÓSITO , AMALGAMAS E METAIS.	PCT	20	48,51	970,20
81	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTO CLAVE PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER / POLIPROPILENO) INDICADO PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO , PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR , LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, COM SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA AREA EXTERNA DE ESTERELIZAÇÃO, EVITANDO ASSIM, MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEUDO A SER ESTERELIZADO, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS LISAS COM 10CM X 50M DE LARGURA.	RL	300	32,97	9.891,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

82	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTO CLAVE PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, (POLIESTER / POLIPROPILENO) INDICADO PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO , PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR , LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, COM SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA AREA EXTERNA DE ESTERELIZAÇÃO, EVITANDO ASSIM, MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEUDO A SER ÉSTERELIZADO, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS LISAS COM 30CM X 50M DE LARGURA.	RL	100	59,5	5.950,00
83	ESCAVADOR DE DENTINA 17 TAMANHO: 16CM	UN	30	11,52	345,60
84	ESCOVA ROBSON RETA PONTAS PARA PROFILAXIA POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSARIA PARA OBTENÇÃO DO MELHORE DESEMPENHO. ESCOVAS FEITAS COM CERDAS DE NYLONDE 0,18MM	UN	200	2,66	532,00
85	ESPATULA DE INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVEL COM PONTA DE TITANIO, CABO EMBORRACHADO COLORIDO, INSTRUMENTO INDICADO PARA MODELAGEM E ESCULTURA DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA , NUMERO 1, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE.	UN	20	55,13	1.102,60



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

86	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO DE CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO DULPA. PLASTICO	UN	30	11,34	340,20
87	ESPATULA PARA INSERÇÃO FIO RETRATOR A SERRILHA ESTÁ NA EXTREMIDADE DA PONTA ATIVA. AÇO IMMUNITY. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA	UN	16	57,24	915,84
88	ESPELHO BUCAL NUMERO 5	UN	100	3,58	358,00
89	ESPELHO TOUCADOR COM CABO ESPELHO DE MÃO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. ESPELHO TOUCADOR COM CABO; - DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES; - 19,5CM DE COMPRIMENTO.	UN	10	36,17	361,70
90	FICHA PARA RADIOGRAFIA ADULTO DUPLA, EMBALAGEM COM 100 UN	PCT	20	12,31	246,20
91	FICHA PARA RADIOGRAFIA ADULTO SIMPLES, EMBALAGEM COM 100UN	PCT	20	12,34	246,80
92	FICHA PARA RADIOGRAFIA INFANTIL DUPLA, EMBALAGEM COM 100UN	PCT	20	12,31	246,20
93	FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL ADULTO ADULTO COM 150 UNIDADES VELOCIDADE F VALIDADE DE 2 ANOS	CX	60	178,73	10.723,80
94	FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL INFANTIL COM 150 UNIDADES VELOCIDADE F VALIDADE DE 2 ANOS.	CX	25	209	5.225,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

95	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA 3.0 COM AGULHA EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. COM AGULHA 1/2 CT 1,7CM. O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. VALIDADE: 5 ANOS. REGISTRO ANVISA.	CX	100	51,07	5.107,00
----	--	----	-----	-------	----------



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

96	FIO DE SUTURA NYLON PRETA EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. REGISTRO ANVISA. VALIDADE 5 ANOS.	CX	100	43,53	4.353,00
97	FIO DENTAL 100M O FIO DENTAL REMOVE RESTOS DE ALIMENTOS E BACTÉRIAS QUE FICAM ENTRE OS DENTES, RESPONSÁVEIS PELO MAU HÁLITO. - TEM MAIOR ALCANCE E NÃO CAUSA DESCONFORTO. - AUXILIA NA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS VISCOSO E ESBRANQUIÇADO QUE SE ADEREM EM VOLTA DOS DENTES. - POSSUI EXCLUSIVA TECNOLOGIA DE ENTRELACAMENTO QUE PROMOVE A EXPANSÃO DO FIO AO ENTRAR EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE INTERPROXIMAL DOS DENTES, PROMOVENDO REMOÇÃO DE ATÉ 40% A MAIS DA PLACA BACTERIANA.	UN	100	4,47	447,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

98	FIO RETRATOR 01 FRASCO COM 244 CM. Nº0 FINO DESLOCAMENTO RÁPIDO DE TECIDO ANTES DA TOMADA DE IMPRESSÃO; -EM CONJUNTO COM SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS AJUDA NO CONTROLE DE FLUIDO SULCULAR; - AFASTAMENTO GENGIVAL EM TECIDOS BASTANTES ESPESSOS. FEITO EM 100% ALGODÃO; -DESIGN ÚNICO DE MALHA QUE EXERCE UMA SUAVE COLOCAÇÃO NA GENGIVA; - EMBALAGEM FACILITA USO; -BOA EXPANSÃO PARA RETRAÇÃO IDEAL; - CORES BRILHANTES PARA FACILITAR LOCALIZAÇÃO E FÁCIL REMOÇÃO; - RÉGUA IMPRESSA NA ETIQUETA FORNECE MEDIÇÃO FÁCIL DO FIO; - MELHOR ABSORÇÃO DE SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS.	FR	50	25,53	1.276,50
99	FITA MATRIZ 0,05MM	RL	100	2,02	202,00
100	FITA MATRIZ 0,07MM	RL	100	1,98	198,00
101	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M EM PAPEL CREPADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA RECOBERTA COM TINTA TERMOSENSÍVEL, ISENTO DE CHUMBO. EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE IMPRESSO COM O NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, MARCA, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE CHUMBO.	UN	100	9,3	930,00
102	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA PRODUTO COM BOA APRESENTAÇÃO E NO INICIO DE SUA VALIDADE. 475ML	FR	50	11,67	583,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

103	FLUORETO DE SÓDIO FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL, PARA USO PROFISSIONAL , FRASCO COM 200ML, VALIDADE DE 2 ANOS	FR	50	4,73	236,50
104	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% SOLUÇÃO PARA BOCHECHO 0,2% VALIDADE DE DOIS ANOS A SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2% MORANGO OU MENTA EMBALAGEM, PARA MAU HÁLITO. COMBATENDO OS GERME CAUSADORES DAS CÁRIES E DA PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM 500ML.	FR	300	16,33	4.899,00
105	FOICE PONTA MORSE 0 - 00 INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTA UM LÂMINA CURTA OU RETA QUE TEM UM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E DOIS BORDOS CORTANTES. ATUA EM 90º COM A SUPERFÍCIE DENTAL. AS FOICES SÃO UTILIZADAS NO DEBRIDAMENTO SUPRAGENGIVAL. ATUA NAS FACES ANTERIORES DOS DENTES ANTERIORES, OU SEJA, DE MESIAL DE CANINO A MESIAL DE CANINO, TANTO SUPERIORES QUANTO INFERIORES, PREFERENCIALMENTE PELA FACE VESTIBULAR, PODENDO ATUAR TAMBÉM PELA LINGUAL OU PALATINA. A ANGULAÇÃO DA HASTE SERVE PARA LIVRAR DA INTERFERÊNCIA DA BORDA INCISAL DOS DENTES ANTERIORES.	UN	20	35,23	704,60



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

106	FORCEPS 150 INCISIVOS, CANINOS E PRE MOLARES SUPERIORES AUTOCLAVAVEL FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL - ENCAIXE AMERICANO - AUTOCLAVÁVEL	UN	10	68,69	686,90
107	FORCEPS 151 INCISIVOS , CANINOS E PRÉ MOLARES INFERIORES FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL - ENCAIXE AMERICANO - AUTOCLAVÁVEL	UN	10	68,69	686,90
108	FORCEPS 17 MOLARES INFERIORES COM AMPLA DESTRUIÇÃO COROA AUTOCLAVAVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE AMERICANO, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI ENCAIXE AMERICANO E É INDICADO PARA EXTRAÇÕES.	UN	10	68,69	686,90
109	FORCEPS 18 R MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO AUTOCLAVAVEL AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	68,69	686,90
110	FORCEPS 69 RESTO RADICULAR SUPERIOR E INFERIOR AUTOCLAVAVEL AÇO INOX	UN	10	68,69	686,90
111	FORCEPS ADULTO Nº 16 MOLARES INFERIORES COM AMPLA DESTRUIÇÃO COROA AUTOCLAVAVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE AMERICANO, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI ENCAIXE AMERICANO E É INDICADO PARA EXTRAÇÕES.	UN	10	68,69	686,90



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

112	FORCEPS ADULTO Nº 18L MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, FÓRCEPS ODONTOLÓGICO 18L ADULTO É UM INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE FABRICADO PELA GOLGRAN EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA. SEGUINDO A NORMA RDC-59/2000, Nº DO LOTE DE FABRICAÇÃO GRAVADOS NO CORPO DA PEÇA, O QUE PERMITE A RASTREABILIDADE INDEPENDENTE DA EMBALAGEM.	UN	10	68,69	686,90
113	FORCEPS INFANTIL 150 PARA EXTRAÇÃO DE DENTES E RAIZES SUPERIORES. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL . ENCAIXE AUTOMATICO. AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	10	72,07	720,70
114	FORCEPS INFANTIL 151 PARA EXTRAÇÃO DE PRE MOLARES INCISIVOS E RAIZES INFERIORES. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL . ENCAIXE AUTOMATICO. AUTOCLAVAVEL.	UN	10	72,07	720,70
115	FORMOCRESOL FRASCO 10ML VALIDADE DE 2 ANOS	UN	50	9,77	488,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

116	FOTOPOLIMERIZADOR FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS. - SESSÕES DE CLAREAMENTO DENTAL A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. - COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS. À BATERIA (SEM FIO). PODE SER UTILIZADO SEM FIO. - MATERIAL DA BASE COM CARREGADOR, LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM ²). - TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 5, 10 E 20 SEGUNDOS. - FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO. - LUZ AZUL FRIA, SEM AQUECIMENTO DENTAL E DA RESINA. - BIVOLT AUTOMÁTICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V – 240V~ (50/60HZ). - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO. - CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS. - RADIOMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. MANTÉM ESTABILIZADA A POTÊNCIA DE LUZ. - PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO. - SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA. - ALTO TEMPO DE VIDA ÚTIL DO LED EMISSOR DE LUZ. - PONTEIRAS CONDUTORAS DA LUZ COM GIRO DE 360°. - MODO DE USO: RAMPA.	UN	5	1150,8	5.754,00
117	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12% SOLUÇÃO QUE CONTÉM GLUCONATO A 0,12% (OU DIGLUCONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLORHEXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) E OS SEGUINTE COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1. O NOME QUÍMICO DO GLUCONATO DE CLORHEXIDINA É:	FR	100	18,6	1.860,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

	1,1-BIS HEXAMETILENO (5-P-CLOROFENIL BIGUANIDA) DI-D-GLUCONATO.				
118	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO 10 ML	FR	20	22,42	448,40
119	HIDROXIDO DE CALCIO PA TEM A PROPRIEDADE DE ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA. PROTEGE A POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOELÉTRICOS. PROTEGE A POLPA DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES; OS MICROORGANISMOS NÃO PODEM DESENVOLVER-SE EM CONTATO DIRETO COM O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. O PRODUTO PODE ATUAR POR VÁRIOS DIAS. CURATIVOS COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FEITOS A LONGO PRAZO TEM MOSTRADO A REVERSÃO DE VÁRIAS ALTERAÇÕES PERIAPICAIAS. PODE PRIVAR OS MICROORGANISMOS RESIDUAIS DO SEU SUPRIMENTO NUTRITIVO PREVENINDO A PENETRAÇÃO DO EXSUDATO NO INTERIOR DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES. O PH 12,4, ALTAMENTE ALCALINO, PODE FAVORECER A MORTE BACTERIANA. ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.	UN	50	9,16	458,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

120	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO DE MILTON 1% CONTEM: 1 LITRO. UTILIZADO NO PREPARO DOS CANAIS RADICULARES, DESINFETANTE E ANTI-SÉPTICO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	UN	100	6,63	663,00
121	INDICADOR BIOLÓGICO TIPOAUTO CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 24 HORAS, COMPOSTA DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILUS STEAROTHERMOPHILLUS COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERELIZAÇÃO À VAPOR SATURADO, CADA TIRA CONTENDO ESPOROS, DEVE ESTAR ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CX COM 10 AMPOLAS.	CX	100	50,83	5.083,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

122	INDICADOR QUIMICO INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 134°C POR 3.5 MINUTOS / 121°C POR 15 MINUTOS, LEITURA IMEDIATA POR MUDANÇA DE COR, PARA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONFORME NORMA ISO 11140-1 - EM TIRA AUTOADESIVA - PACOTE COM 250 UNID.	PCT	100	112,3	11.230,00
123	IONOMERO DE VIDRO, COR A2 PÓ/LÍQUIDO KIT COM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8 GRAMAS, 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	CX	100	42,33	4.233,00
124	IONOMERO DE VIDRO, COR A3 PÓ/LÍQUIDO KIT COM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8 GRAMAS, 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	CX	100	47,6	4.760,00
125	IRM PERMITE A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS.MATERIAL IDEAL PARA A CONFECÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. DURABILIDADE DOS CURATIVOS. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. REGISTRO NA ANVISA	UN	50	102,1	5.105,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

126	KIT CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GARANTIA ATÉ O FIM DO CURSO OU PARA PROFISSIONAIS JÁ FORMADOS, GARANTIA DE 1 ANO. TURBINA EXTRA TORQUE 505 - SPRAY TRIPLO; - ROLAMENTO DE CERÂMICA; - ACOPLAMENTO: BORDEN; - TORQUE: 0,13NCM; - ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM; CONTRA ÂNGULO 500 - O CONTRA ÂNGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°; -ACOPLAMENTO INTRAMATIC; - SPRAY EXTERNO; - ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL; - MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM; PEÇA RETA 500 - MICROMOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS; - SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA; - ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; - ACOPLAMENTO BORDEN; - MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM; MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO 500 - ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC; - SPRAY INTERNO; - ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM; - ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°; - ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C;	KIT	8	2926,33	23.410,64
127	KIT DE ASPIRAÇÃO SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COLORIDO.	PCT	500	29,89	14.945,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

128	KIT DE HIGIENE BUCAL BEBE (CRECHE) 6 A 24 MESES CABEÇA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA BEBÊS CONTENDO APENAS 13 TUFO. CERDA COM TEXTURA SUAVE E ALTURA REDUZIDA IDEAL PARA PROMOVER A HIGIENE BUCAL DO BEBÊ. CABO LONGO QUE OFERECE CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE A ESCOVAÇÃO DO BEBÊ, 01 CREME DENTAL DE 0 A 2 ANOS. ACOMPANHA SACOLINHA EM PVC MALEÁVEL COM BOTÃO DE PRESSÃO.	KIT	1200	31,63	37.956,00
129	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL 01 SACOLINHA DE PVC MALEAVEL COM BOTAO DE PRESSAO, 01 ESCOVA DENTAL DE CABO RETO COM CERDAS DE NYLON FIRMES E 30 TUFO. 01 CREME DENTAL DENTAL COM FLÚOR E MACIAS COM 4 FILEIRAS 01 FIO DENTAL 25 METROS COM SABOR. 01 RASPADOR LINGUAL.	KIT	2500	16,02	40.050,00
130	KIT DE IRRIGAÇÃO AUTOCLAVÁVEL. PLASTICO; FLEXÍVEL; MATERIAL DE POLIPROPILENO; CÔNICA PARA A IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, BOLSAS PERIODONTAIS OU FÍSTULAS COMBINADAS COM SERINGAS DE 1,2 OU 5 ML. AS PONTAS POSSUEM UM COMPRIMENTO DE 25 MM.	PCT	300	29,2	8.760,00
131	LAMINA DE BISTURI AÇO INOX 15 C COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.	CX	10	30,5	305,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

132	LÂMPADA VERMELHA PARA CÂMARA ESCURA LÂMPADA VERMELHA COM ROSCA E27, 15 WATTS.	UN	10	61,5	615,00
133	LIMA FLEXOFILE ESTERIL 1 SERIE Nº 15-40 – 31MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UN	50	56,53	2.826,50
134	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5 SÃO CONFECCIONADAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS OU QUE EXIGEM ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS. AS LUVAS CIRÚRGICAS POSSUEM CONTROLE DE QUALIDADE EXTRA RIGOROSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS. FABRICADA EM LÁTEX A EMBALAGEM "WALLET", POSSUI INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONA ABERTURA ASSÉPTICA. AS LUVAS CIRÚRGICAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS AO LÁTEX. A ESPESSURA DA LUVA CIRÚRGICA É MAIOR DO QUE NA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PROFISSIONAL E PACIENTE.	UN	500	1,5	750,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

135	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 SÃO CONFECCIONADAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS OU QUE EXIGEM ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS. AS LUVAS CIRÚRGICAS POSSUEM CONTROLE DE QUALIDADE EXTRA RIGOROSO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS. FABRICADA EM LÁTEX. A EMBALAGEM "WALLET", POSSUI INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONA ABERTURA ASSÉPTICA. AS LUVAS CIRÚRGICAS COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS AO LÁTEX. A ESPESSURA DA LUVA CIRÚRGICA É MAIOR DO QUE NA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO PROFISSIONAL E PACIENTE. COM PÓ BIOABSORVÍVEL	UN	500	1,5	750,00
136	LUVA DE LATEX G CX COM 100 UNIDADES. COM PÓ.	CX	500	25,77	12.885,00
137	LUVA DE LATEX M CX COM 100 UNIDADES. COM PÓ.	CX	500	25,77	12.885,00
138	LUVA DE LATEX P CX COM 100 UNIDADES. COM PÓ.	CX	500	25,77	12.885,00
139	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO, SEM PÓ, CX C/ 100 UNIDADES PP	CX	200	27,87	5.574,00
140	MACRO ESCOVA 35CM	UN	8	37,47	299,76



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

141	MANDRIL CA INDIVIDUAL PARA DISCOS DE LIXA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DESTINADO PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO.	UN	30	7,6	228,00
142	MASCARA DESCARTAVEL NA COR BRANCA MÁSCARA COM TRIPLA PROTEÇÃO, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DE 99,9% COM CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FILTRO BACTERIOLÓGICO, COM ELÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, APRESENTAR AMOSTRA E REGISTRO MS.	UN	1000	16,17	16.170,00
143	MICROMOTOR ODONTOLOGICO ENCAIXE TIPO BORDEN2 FUIROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C ACOPLAMENTO BORDEN, MÍNIMO DE 5000RPM, MAXIMO DE 20000 RPM	UN	8	908,87	7.270,96



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

144	MICROSCÓPIO BINOCULAR LED, CARACTERÍSTICAS: ESTATIVA PRINCIPAL, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED DE ALTA TRANSMISSÃO, COR BRANCA, COM ADIÇÃO DA LENTE "FLY EYE" (OLHO DE MOSCA), ALÉM DE PROMOVER INTENSIDADE, GERA LUZ HOMOGÊNEA EM TODO CAMPO E IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO COM GRANDE RIQUEZA DE DETALHES, VIDA ÚTIL ESTIMADA EM 60.0000 HORAS, CONSUMO 6 w. SISTEMA ÓTICO INFINITO CFI45 BE, COM TRATAMENTO ANTI FUNGO, E ABERRAÇÕES. TUBO BINOCULAR TIPO SIEDENTOPF, DISTÂNCIA INTERPUPILAR AJUSTÁVEL, PAR DE OCULAR CFI 10x, COM CAMPO AMPLO DE 18mm, AJUSTE DE DIOPTRIA NAS OCULARES. Exclusivo sistema de trabalho onde sua coluna é mantida reta não incomodando o usuário em longa jornada de trabalho devido a posição dos ombros serem mantidas retas, comando coaxial macro de 37,7mm e micro de 0,2mm por rotação, graduação 2 um, platina mecânica com superfície 155 x 134mm com charriot graduado, XY de 76 x40mm. Condensador de ABBE, com N.A. 1,25, para campo claro com diafragma de íris, filtro difusor incorporado a base, Objetiva Planacromática CFI BE de 4x, 10x, 40x, com proteção retrátil e 100x, com proteção retrátil e imersão a óleo. Capa plástica e manual de instruções, garantia de 12 meses. Permite o uso de acessórios (não inclusos) para contraste de fase, campo escuro e troca do binocular por trinocular.	UN	1	6643,33	6.643,33
145	MINI CURETA FIVE 11/12 MINI FIVE	UN	10	23,23	232,30
146	MINI CURETA FIVE 13/14 MINI FIVE	UN	10	23,23	232,30
147	MINI CURETA FIVE 5/6 MINI FIVE	UN	10	23,23	232,30



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

148	MINI CURETA FIVE 7/8 MINI FIVE	UN	10	23,23	232,30
149	MINI INCUBADORA BIOLOGICA PARA AUTOCLAVE A VAPOR TEMPERATURA MAXIMA DE INCUBAÇÃO:60°C CAPACIDADE:6 INDICADORES. 1 ANO DE GARANTIA.	UN	10	238,73	2.387,30
150	MOCHO ODONTOLOGICO MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVES DE ALAVANCA SUB-LATERAL E AMORTECIDOS POR SISTEMA DE GAS PRESSURIZADO, PERMITE MOVIMENTOS SUAVES E POSICIONAMENTOS NA ALTURA DESEJADA, CINCO RODIZIOS DUPLOS: PROPORCIONAM MELHOR ESTABILIDADE E MOVIMENTAÇÃO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS ANATOMICAMENTE E TOTALMENTE SEM COSTURAS: OFERECEM GRANDE CONFORTO AO PROFISSIONAL E FACILITAM A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. LARGURA 390MM, COMPRIMENTO 480MM, ALTURA MIN 440MM/MAX 540 MM, ALTURA DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO 250MM, CAPACIDADE 135KG, SISTEMA DE ELEVAÇÃO PISTAO A GAS.	UN	10	332,67	3.326,70
151	MOLDEIRA DE POLIETILENO ADULTO MISTA COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL, DUPLA, DESCARTAVEL, VALIDADE DE DOIS ANOS	CX	50	39,33	1.966,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

152	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES. LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE. PONTE NASAL DE POLICARBONATO INJETADA NA MESMA PEÇA DA LENTE, COM ESCUDO LATERAL DE POLICARBONATO, HASTES DE COMPRIMENTO REGULÁVEL E COM CORDÃO DE SEGURANÇA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. APRESENTAR PROSPECTO/CA.	UN	20	12,11	242,20
153	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY C/ 200ML	UN	30	20,3	609,00
154	OTOSPORIM PRINCÍPIOS ATIVOS HIDROCORTISONA NEOMICINA POLIMIXINA B	UN	100	15,37	1.537,00
155	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL 1 FRASCO COM 50G DE ÓXIDO DE ZINCO. ÓXIDO DE ZINCO É USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA; AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE; AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE; AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. O PH DO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS. ESTUDOS TÊM DEMONSTRADO QUE A INFILTRAÇÃO MARGINAL É MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE.	UN	50	37,57	1.878,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

156	PAPEL ARTICULAÇÃO EM CARBONO DUPLA FACE BICOLOR(AZUL - VERMELHO). BLOCO COM 12 FOLHAS	UN	100	4,41	441,00
157	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA 01 SERINGA DE PASTA PARA POLIMENTO COM 03G. POLIETILENOGLICOL, OXIDO DE ALUMÍNIO E AROMATIZANTE. A PASTA ABRASIVA É INDICADA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, ELEMENTOS DENTAIS E PROTÉTICOS EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA E LABORATÓRIO DENTAL. EXCELENTE BRILHO EM COMPÓSITOS, AMÁLGAMA, METAIS E ESMALTE DENTAL, HIDROSSOLÚVEL, FÁCIL REMOÇÃO APÓS O POLIMENTO. VALIDADE DE 2 ANOS	UN	50	42,47	2.123,50
158	PASTA PROFILÁTICA INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO , PARA TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CARIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. COM 1 BISNAGA DE 90 G COM FLUOR NOS SABORES;/ TUTTI FRUTTI OU MENTA.	UN	100	9,34	934,00
159	PEDRA PARA AFIAR UTILIZADO EM PERIODONTIA. AFIAR CURETAS DE GRACEY	UN	8	39,69	317,52
160	PEDRA POMES MATERIAL DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTÁRIO EXTRA FINA, 100G	PCT	30	6,8	204,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

161	PERIOTOMO DUPLO AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. DUPLO	UN	8	37,03	296,24
162	PIÇA CLINICA INSTRUMENTO DE USO ODONTOLOGICO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	100	8,55	855,00
163	PLACA DE VIDRO 0,5MM CONFECCIONADO EM VIDRO POLIDO. FORMATO RETANGULAR. POSSUI CANTOS ARREDONDADAS.	UN	30	14,27	428,10
164	PONTEIRA DE ULTRASOM UNIVERSAL SUBGENGIVAL ADAPTAVEL AO MODELO DE ULTRASOM KONDER TECH	UN	20	126,83	2.536,60
165	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM PONTA DE WÍDEA 14CM CABO REDONDO INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA DURANTE A SUTURA. COM PONTA DE WÍDEA, QUE AUMENTA EM MUITO A VIDA ÚTIL E NÃO PERMITE QUALQUER MOVIMENTO DA AGULHA. CARACTERÍSTICAS: - INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA DURANTE A SUTURA. COM PONTA DE WÍDEA, QUE AUMENTA EM MUITO A VIDA ÚTIL E NÃO PERMITE QUALQUER MOVIMENTO DA AGULHA. GARANTIA: 2 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	10	218,43	2.184,30



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

166	PORTA AGULHA DE MATHIEW 17CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UN	30	45,2	1.356,00
167	PORTA AMALGAMA PLASTICOESTERELIZAVEL	UN	3	11,07	33,21
168	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, TAMANHO: 6 CM, ADULTO UTILIZADO PARA MATRIZES TOFFLEMIRE.	UN	20	34,38	687,60
169	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO AUTOCLAVAVEL. KIT CONTEM 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES. 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO. 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO. 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO. 01 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (3 UNIDADES). 1 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO.	CX	10	62,3	623,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

170	POTE DAPPEN SUA COMPOSIÇÃO A BASE DE NYLON PERMITE SER TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA AO PRODUTO; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 137°C; POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES; MEDIDAS: ALTURA: 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 3ML; CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 2ML; POSSUI 12 DIMENSÕES.	UN	20	3,06	61,20
171	REGUA PARA ENDODONTIA MILIMETRADA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO.	UN	10	21,19	211,90
172	RESINA FLOW RESINA FLUIDA QUE PERMITE ALCANÇAR E PENETRAR EM ESPAÇOS ESTREITOS SELANDO AS MICRO INFILTRAÇÕES; MENOS CARGA POR PESO E MAIS FLEXÍVEL; MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO; MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO; BAIXA VISCOSIDADE; TRANSLUCIDEZ E OPACIDADE NATURAIS.	UN	25	31,34	783,50
173	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, CUJA MATRIZ INORGANICA É COMPOSTA DE ZIRCONIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS MAGMA SERINGA CONTENDO 4G, PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE	UN	100	67,88	6.788,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

174	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 MICROHIBRIDA, COM NANOPARTICULAS, CUJA MATRIZ INORGANICA É COMPOSTA DE ZIRCONIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS MAGMA SERINGA CONTENDO 4G , PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE	UN	100	67,88	6.788,00
175	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 MICROHIBRIDA, COM NANOPARTICULAS, CUJA MATRIZ INORGANICA É COMPOSTA DE ZIRCONIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS MAGMA SERINGA CONTENDO 4G , PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	100	67,88	6.788,00
176	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 MICROHIBRIDA, COM NANOPARTICULAS, CUJA MATRIZ INORGANICA É COMPOSTA DE ZIRCONIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS MAGMA SERINGA CONTENDO 4G , PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	100	57,78	5.778,00
177	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL COR B1 MICROHIBRIDA, COM NANOPARTICULAS, CUJA MATRIZ INORGANICA É COMPOSTA DE ZIRCONIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS MAGMA SERINGA CONTENDO 4G , PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	100	61,03	6.103,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

178	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2 MICROHIBRIDA, COM NANOPARTICULAS, CUJA MATRIZ INORGANICA É COMPOSTA DE ZIRCONIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS MAGMA SERINGA CONTENDO 4G , PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	25	67,88	1.697,00
179	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL COR OA1 MICROHIBRIDA, COM NANOPARTICULAS, CUJA MATRIZ INORGANICA É COMPOSTA DE ZIRCONIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS MAGMA SERINGA CONTENDO 4G , PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE.	UN	50	67,88	3.394,00
180	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL COR OA3 MICROHIBRIDA, COM NANOPARTICULAS, CUJA MATRIZ INORGANICA É COMPOSTA DE ZIRCONIA/SÍLICA 58% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS MAGMA SERINGA CONTENDO 4G , PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE	UN	50	67,88	3.394,00
181	REVELADOR PARA RX DE 475ML, TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDENCIA DE NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, PRODUTO COM BOA QUALIDADE E NO INICIO DE SUA VALIDADE	FR	50	11,67	583,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

182	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO 50 LITROS COM 100 UNIDADES. SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DA ÁREA DA SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAPACIDADE DE 50L. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. – ÓTIMA RESISTÊNCIA MECÂNICA. – BEM PIGMENTADO, OFERECENDO OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO. – EMBALAGEM PRÁTICA E BEM APRESENTADA CONSTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES LEGAIS DE REGISTRO DO PRODUTO.	UN	200	46,33	9.266,00
183	SELADORA 350X30MM SP 350 G2 BIVOLT. UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE SACOS POLIETILENO E PROPILENO. POSSUINDO ACESSÓRIOS: BANDEJA DE APOIO, DADOS TÉCNICOS: ÁREA DE SELAGEM :300MM, VOLTAGEM 110/220V. PESO LÍQUIDO 7,2KG, DIMENSÕES: LARGURA 300MM. PROFUNDIDADE 240MM. ALTURA 1000MM.	UN	5	553,73	2.768,65
184	SINDESMOTOMO RETO É UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. INDICADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. AUTOCLAVAVEL	UN	20	22,56	451,20
185	SONDA EXPLORADORA NUMERO 5 AÇO INOX	UN	100	11,51	1.151,00
186	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE TESTE DE VITALIDADE, -50, SPRAY CONGELANTE PARA TESTES EM CONSULTÓRIO.	UN	20	34,99	699,80

Página 71 de 82

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Ernani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivaridebaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

187	SUGADOR DESCARTAVEL PLASTICO EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, COLORIDO	PCT	800	6,06	4.848,00
188	SUORTE PAREDE COLETOR. PERFUROCORTANTE 3 LITROS CONFECCIONADO AM AÇO, ADEQUADO PARA O COLETOR. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	10	26,97	269,70
189	TESOURA IRIS RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410;TAMANHO: 12CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REG. ANVISA,GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	30	23,93	717,90
190	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA DESCARTAVEL , COMPOSICAO : ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIESTER COM 150 UNIDADES. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO , MÉDIA E GROSSA. TAMANHO 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO.	CX	50	16,65	832,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

191	TIRA DE LIXA EM INOX SUPER MALEAVEL COM APLICACAO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO E CENTRO NEUTRO QUE FACILITA O PONTO DE CONTATO. EMBALAGEM COM 12 UN DE 6MM COM CENTRO NEUTRO.	CX	50	11,53	576,50
192	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO. EMBALAGEM COM 100 UN.	PCT	500	7,48	3.740,00
193	TRICRESOL FORMALINA SOLUÇÃO COM 10ML VALIDADE DE 2 ANOS	UN	100	8,94	894,00
194	VASELINA POMADA USO EXTERNO USO ADULTO E PEDIÁTRICO PESO 30G	UN	50	14,2	710,00
195	VERNIZ DE SECAGEM RAPIDA COM COMBINAÇÃO DE 6% FLUORETODE SÓDIO E 6% DE FLUORETOS DE CÁLCIO. FRASCO COM 10 ML + SOLVENTE COM 10ML.	FR	50	32,53	1.626,50
TOTAL					693.445,73



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2018

Aos dia, mês e ano, no MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 95.780.441/0001-60, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Capivari de Baixo, Sr. NIVALDO DE SOUSA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 10.971.858/0001-57, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde do Município de Capivari de Baixo, Sr JANE SOBREIRA MOTA, a Pregoeira, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis e decreto municipal n.º 276 de 06 de agosto de 2007, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTOS DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, conforme solicitações e especificações contidas no edital e seus anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa CADASTRO DA EMPRESA VENCEDORA CONFORME CODIGO DA EMPRESA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes DA EMPRESA DO SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADOS, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial PROCESSO 16/2018.

1.DO OBJETO



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

1.1. Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTOS DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO.

2.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

3. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

3.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Página **75** de **82**

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Ermani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivaridebaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

4.1 – Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento

4.2- No ato da prestação de serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

4.3- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

5. DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria competente.

6. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

7. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

7.1. A contratante obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

8. - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

9. - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital aplicará as fornecedoras, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no Edital e seus anexos.

12. – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

11.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que: a)



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado; b) A ata esteja vigente; c) Haja fornecedores registrados;

11.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

12. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

12.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

12.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

14.1. Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.06/2018, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais nºs. 5.972/10, 5.967/10 e Lei 8.666/93.

14.3. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Capivari de Baixo/SC, com exclusão de qualquer outro.

14.4. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Fica eleito o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ 10.971.858/0001-57
JANE SOBREIRA MOTA
SECRETARIA DE SAÚDE

CADASTRO DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL
CNPJ N.º
Endereço:



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO III

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 06/2018/FMS, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2018.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO IV

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Para fins de participação, no Edital de Pregão Nº06/2018/FMS, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2018.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificadas do representante legal da empresa proponente.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

Empresa: _____
_____, inscrito no CGC/CNPJ nº _____
_____ por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
_____, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do
Capítulo V do Edital do edital de pregão presencial 06/2018/FMS, que Atende
Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º,
da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos ____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3º DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 06/2018

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente, inscrita no CNPJ sob nº..... com sede à....., se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei. Assim sendo, para fins do que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Local e Data.

(assinatura do representante da empresa) (Nome, Cargo, RG e CPF)